



439

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PARECER

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
DRA – DEPARTAMENTO DE RECURSOS AMBIENTAIS

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO			
1.1. Nº DO PROCESSO	01/5427/2020	1.2. DATA DO PROTOCOLO:	29/04/2020

2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME:	Vera Lúcia Bisinoto Vilela
2.2. CNPJ/CPF:	729.532.766-53
2.3. ENDEREÇO:	Rua Dr. João Severiano Rodrigues da Cunha, nº 10, Guanabara, CEP: 38.080-450; Uberaba-MG.
2.4. CONSULTOR:	Andrea Cristina de Minas e Souza

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO					
3.1. NOME DA PROPRIEDADE:	Fazenda Veadinho, Ponte Alta, Santo Inácio e Bebedouro.				
3.2. ENDEREÇO:	BR 262 – Uberaba sentido Belo Horizonte, km 17, virar à direita e anda +/- 17 km, Zona Rural.				
3.3. Nº MATRÍCULA(S):	89.948	FOLHA:	06-14		
3.4. RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES:	<input checked="" type="checkbox"/> PROPRIETÁRIO	<input type="checkbox"/> ARRENDATÁRIO	<input type="checkbox"/> OUTROS	FOLHA:	16
3.5. APA DO RIO UBERABA:	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	FOLHA DO PA	16	
3.6. COORDENADAS (WGS 84)	GEOGRÁFICAS	LATITUDE	19°51'46.15"S	LONGITUDE	47°43'13.25"O
	UTM:	X: 215109.47 m E	Y: 7801400.93 m S	FUSO:	23 k
3.7. DESCRIÇÃO DE ÁREAS	TOTAL	177,9170 ha		FOLHA DO PA	21
	RESERVA LEGAL	35,7000 ha		FOLHA DO PA	21
	PRESERVAÇÃO PERMANENTE	8,9565 ha		FOLHA DO PA	21
3.8. REGISTRO NO CAR	MG-3170107-ACC5.537B.FOF1.4A73.BFA3.E811.B79A.CF92			FOLHA DO PA	20-21

4. DADOS DA SUPRESSÃO					
4.1. FOI APRESENTADO:	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO FLORÍSTICO		<input checked="" type="checkbox"/> INVENTÁRIO FLORESTAL		
4.2. OBSERVAÇÕES:	4.2.1. Só serão suprimidas árvores em maciços.				
	4.2.3. Método de Parcelas (Maciços Florestais) - 60 parcelas de 500 m ² cada (total = 30.000 m ² = 4,90% da área de maciço florestal líquida, que corresponde a 61,2393 ha).				
4.3. TOTAL DE INDIVÍDUOS A SEREM SUPRIMIDOS:	AMOSTRAGEM	Nativas	5.727		
		Exóticas	***		
		Aroeiras	166		
		Gonçalo-alves	***		
		Ipês-amarelos	***		
		Pequis	***		
	Mortas	05			
TOTAL AMOSTRADO		5.898 (cinco mil oitocentos e noventa e oito)			
TOTAL ESTIMADO		120.396 (cento e vinte mil trezentos e noventa e seis)			
4.4. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	63,7226 ha				
4.5. MOTIVO DA SUPRESSÃO:	Expansão da área agricultável.				
4.6. ÁREA ENVOLVE FAIXA DE SEGURANÇA, SERVIDÃO, ETC.:	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	POSSUI ANUÊNCIA:	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM
4.7. TIPO DE VEGETAÇÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> NATIVA	<input type="checkbox"/> EXÓTICA	<input type="checkbox"/> PLANTADA	<input type="checkbox"/> OUTRA	
4.8. ASPECTO FITOFISIONÔMICO:	Mata Seca (Floresta Estacional Semidecidual) e Cerradão.				
4.9. ESTADO FITOSSANITÁRIO APARENTE:	Satisfatório				
4.10. DATA DA VISTORIA:	***				
4.11. RENDIMENTO LENHOSO AMOSTRADO:	4.202,0309 m ³				
4.12 RENDIMENTO LENHOSO ESTIMADO:	85.776,4770 m ³				
4.12. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO:	Será, dentro do possível, utilizado na obra como fonte de lenha, postes, lascas, esticadores, etc. sendo os valores volumétricos de acordo com o presente estudo. Caso seja necessária a destinação de parte desse material, que não seja aproveitado, será destinado para o				



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

440

				aterro sanitário licenciado mais próximo para receber este material (fl. 276).	
4.13. ESPÉCIES INDEFERIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	Nº	XXXXXX	
4.14. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DAS ESPÉCIES INDEFERIDAS (WGS 84): XXXXXX					

5. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRESSÃO				
5.1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA:				
• Deliberação Normativa COMAM nº 10 de 13/12/2017		• Portaria Normativa do IBAMA nº 83/1991		
• Lei Estadual nº 20.308/2012		• Deliberação da 98ª Reunião do COMAM		
5.2. ÁREA TOTAL: 63,7226 ha				
5.3 ÁRVORES IMUNES DE CORTE NO MACIÇO:				
	Árvores Amostradas	Estimativa para Área Total	Proporção por Espécie	Árvores a Serem Compensadas
Aroeiras	166	3.388	25:1	84.700
Gonçalo-alves	***	***	25:1	***
Ipês-amarelos*	***	***	5:1	***
Pequis	***	***	10:1	***
Total	166	3.388	***	84.700
*Conforme a Lei Estadual nº 20.308/2012, a compensatória mediante pagamento poderá ser utilizado para até 50% (cinquenta por cento) das árvores a serem suprimidas.				

6. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO LEVANTAMENTO OU INTERVENÇÃO FLORESTAL							
6.1. NOME:	Juarez Antônio Gomes Júnior				6.2. Nº REGISTRO:	070898/04-D	
6.3. TIPO DOC.:	<input checked="" type="checkbox"/> ART	<input type="checkbox"/> RRT	Nº DOC.:	2020/03562	FOLHA DO PA	294	

7. DATA DE PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO
17/08/2020

8. PARECER TÉCNICO			
9.1. POSICIONAMENTO TÉCNICO:	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO	<input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO	
9.2. JUSTIFICATIVA:	XXXXXXXXXX		
9.3. PRAZO DA AUTORIZAÇÃO (EM CASO DE DEFERIMENTO):	01 (um) ano		

9. TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO		
NOME:	Graziella Diogenes Vieira Marques – Bióloga CRBio 104.511/04-D	ASS.:

10. CIÊNCIA			
NOME:	JURÍDICO:	Letícia Rezende Giani	ASS.:
	SECRETÁRIO:	Marlus Sérgio Borges Salomão	ASS.:

11. CONSIDERAÇÕES
<p>11.1. Este parecer técnico foi emitido tomando como base as informações apresentadas no Processo Administrativo.</p> <p>11.2. Durante vistoria <i>in locu</i>, constatamos que as espécies e a quantidade de indivíduos observados estão de acordo com o que foi apresentado no levantamento florístico.</p> <p>11.3. O empreendedor deverá comprovar destinação final adequada do material lenhoso 30 dias após a supressão.</p> <p>11.4. Caso sejam descobertas quaisquer tipos de áreas com restrições ambientais durante a execução do serviço, estas deverão ser respeitadas e o órgão ambiental responsável deverá ser informado.</p> <p>11.5. Concluímos que NÃO HÁ IMPEDIMENTO LEGAL PARA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUPRESSÃO.</p> <p>11.6. Demonstrar a devida e efetiva disposição final adequada dos produtos e subprodutos florestais, oriundos ou advindos da supressão ora autorizada, de conformidade com os pressupostos consignados na legislação vigente.</p>